

Trimestral  
Nº 301 • 2024

# LACTICOOOP

Boletim Informativo dos Cooperantes



**CENTRAL  
LOBAO**  
THE WOLFPACK LEADERS

FOLHETO PORTUGAL

**VITO**  
AGRO

**TOOLS FOR  
FARMING  
BRAVERY**

[vito-tools.com](http://vito-tools.com)



# Índice



## *Ficha Técnica*

### *Coordenação*

M. Fernandes da Silva

### *Redacção*

Rua Almeida Garrett nºs 5 e 6

Apartado 92

3810-046 AVEIRO

Telef. 234 377 280 - Fax 234 377

281

Email: geral@lacticoop.pt

### *Colaboraram neste número*

*Augusto Ferreira*

Fernandes da Silva

Fernando Taveira

Jacinta Gil

Javier González

Maria Inês Antunes

Mário Cupido

Paula Vinhas

Rui Fortunato

Vitor Tavares

### *Depósito legal*

217931/04

### *Design e composição gráfica*

Wolfkolm, lda - Digital Makers

### *Impressão*

Litoprint

Zona indust. 3 Marcos

Vale do Grou - Apartado34

3754-908 Aguada Cima-ÁGUEDA

Telef.: 234 600 330

### *Periodicidade*

Trimestral

### *Tiragem*

750 exemplares

Recepção de anúncios

Todos os textos, publicidade e  
imagens devem ser entregues até  
ao dia 15 de cada Mês.

## *Em destaque nesta edição*

<i>Editorial</i>	4
<i>Tembusu</i>	
<i>Vitória da Natureza</i>	6
<i>Balço energético negativo, mal necessário</i>	
<i>Cetose, problema evitável</i>	9
<i>Proleite Elegeu Novos Órgãos Sociais</i>	10
<i>Celebração dos 80 Anos da Cooperativa Agrícola de Arouca</i>	11
<i>Lactogal lança agenda mobilizadora para a sustentabilidade</i>	12
<i>Reprogramações do pepac.</i>	
<i>não há duas sem três...</i>	17
<i>Registo central do beneficiário efetivo (RCBE)</i>	20
<i>O Cantinho da Ti Aurora</i>	22

# Editorial



*Comendador Joaquim Maria de São José Cardoso  
(Presidente do Conselho de Administração)*

O ano de 2024 trouxe consigo à memória o longínquo ano de 1924, ano em que os produtores de leite das freguesias de Couto de Esteves e Rocas do Vouga, no concelho de Sever do Vouga, despoletaram uma luta sem tréguas junto dos industriais de lacticínios que levaria à constituição das primeiras duas Cooperativas de lacticínios no nosso país.

As duas Cooperativas surgiram na sequência de greves dos produtores das duas freguesias, Rocas do Vouga e Couto de Esteves, como protesto pelos baixos preços do leite praticados pela Indústria daquele tempo. Apesar dos movimentos de produtores serem de freguesias vizinhas, produziram iniciativas autónomas pela instalação de “batedeiras” para o fabrico de manteiga, vindo assim a dar origem mais tarde às Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de Sanfins e do Vale do Vouga;

É bom lembrar que naquela época era no concelho de Vale de Cambra que se concentravam o maior número de negociantes e de fábricas de Lacticínios, onde cerca de uma dezena laborava na primeira década do século XX, como a Martins & Rebelo, fundada em 30 de Janeiro de 1906. Eram estas indústrias que dominavam a recolha de leite nos

concelhos de Vale de Cambra, Sever do Vouga, Arouca e Castelo de Paiva, praticando preços miseráveis no pagamento do leite aos produtores que era recolhido em postos de recepção de leite que funcionavam em condições de higiene deploráveis.

Na sequência desse abaixamento de preços gerou-se um clima de revolta entre os produtores de leite que culminou com a realização de uma reunião em Couto de Esteves, que viria a nomear uma Comissão para formar uma associação de produtores de leite, que ainda que informalmente, viria a adoptar os princípios Cooperativos. Inscreveram-se nessa reunião 60 sócios subscrivendo cada um uma quota de 100\$00.

A Comissão assim eleita, avalizou junto da Banca um empréstimo para aquisição do equipamento necessário e quinze dias mais tarde, o movimento que viria a transformar-se na Cooperativa Agrícola de Lacticínios do Vale do Vouga, lançou no mercado a manteiga produzida, a que significativamente, deu o nome de “Fraternidade”.

A fundação da Cooperativa Agrícola de Lacticínios de Sanfins foi diferente, mas foi a mesma a origem da sua criação – a revolta dos produtores contra os preços

do leite impostos pelos industriais.

Ao tomarem conhecimento da decisão da indústria, os produtores de Sanfins e aldeias limítrofes dirigiram-se à gerência da Fábrica inconformados com a decisão dos Industriais, exigindo a manutenção do preço do leite, ameaçando retaliar, caso as suas reivindicações não fossem satisfeitas, formando uma Cooperativa.

Ouvidos com desdém, decidiram agir e no dia seguinte boicotaram a entrega de leite. Os que não aderiram voluntariamente foram demovidos pela força – chegou a correr leite pelos caminhos que conduziam à fábrica. Sem matéria-prima para laborar a fábrica teve que fechar e o fabrico de manteiga voltou ao método tradicional. O gerente que enfrentara os produtores, então sem fábrica e sem emprego, decidiu vingar-se, combinando com os industriais de Vale de Cambra destruir as natas no momento em que os produtores quissem fazer ali a sua entrega.

Tendo tido conhecimento antecipado da estratégia montada, dois dos produtores decidiram acompanhar o rancho de mulheres que transportavam as natas e, ao lugar de Cavião chegados, mandaram parar a caravana, avançando apenas os dois em direcção a Vale de Cambra. Ali

chegados, foi-lhes barrado o caminho e só conseguiram sair ilesos porque um deles, puxou de uma arma, ameaçou disparar, conseguindo assim evitar o confronto físico e a destruição das natas. Regressou a caravana a Sanfins, acordando com um fabricante de manteiga de Sever do Vouga, que tinha em funcionamento algumas desnatadeiras, a entrega das natas obtidas pelos produtores, ultrapassando assim a difícil situação daquele momento.

Alugadas instalações próprias, a futura Cooperativa de Sanfins funcionou entre Março de 1924 e Fevereiro de 1937 como “Sociedade Industrial”, altura em que viu os Estatutos aprovados.

Dedicando-se inicialmente ao fabrico de natas, primeiro vendidas à Martins & Rebelo, mais tarde a Custódio Pereira Dias, de Catives, decidiu a Cooperativa valorizar a matéria-prima recebida dos seus associados, adquirindo um “pipo e um malaxador, iniciando a produção da sua própria manteiga, que entrou no mercado sob a marca “Delícia”.

Os efeitos da movimentação dos produtores de leite do concelho de Sever do Vouga, rapidamente se estenderam a outros concelhos entre os quais o de Arouca, onde alguns anos mais tarde, viria a ser fundada a Cooperativa Agrícola de Arouca co-habitando com o ex-Grémio da Lavoura.

Celebramos este ano o 100º Aniversário das Cooperativas Agrícolas de Sanfins e do Vale do Vouga e o 80º aniversário da Cooperativa Agrícola de Arouca, organizações cooperativas que desde a sua fundação têm procurado dignificar as gentes do campo dos concelhos em que desenvolvem as suas actividades, e que,

com elas e para elas, têm realizado um trabalho de acompanhamento no sentido da modernização das actividades e maximizar o rendimento dos agricultores e empresários agrícolas, colocando à sua disposição um conjunto de meios e serviços de apoio técnico, que se têm revelado essenciais à manutenção da actividade agrícola, pecuária e florestal na sua região, mitigando também os efeitos de desertificação e ajudando a fixar algumas pessoas nos pequenos lugares e freguesias localizados nas zonas rurais.

Aqui chegados, não podemos deixar de lembrar e homenagear os “Pioneiros”, mas também todos aqueles que ao longo de um século de existência das Cooperativas as serviram e mantiveram viva a chama do Cooperativismo e os valores da solidariedade.

Seguramente que todos os que serviram as Cooperativas, deram o melhor de si em prol do seu desenvolvimento e por essa razão merecem a nossa gratidão.

O caminho percorrido faz parte do passado e é hoje história, que deve ser contada às gerações vindouras, como um legado deixado pelos seus antecessores, cuja resiliência e persistência foram fundamentais para a consolidação das Cooperativas Agrícolas de Sanfins, do Vale do Vouga e de Arouca e que elas deverão saber honrar e preservar. Enquanto Presidente do Conselho de Administração da Lacticoop, não posso deixar de referir que as Cooperativas Agrícolas de Sanfins, do Vale do Vouga e de Arouca foram as três Cooperativas fundadoras da Lacticoop, cuja escritura da constituição foi realizada no Cartório Notarial de Arouca em 23 de Março de 1962.

Posso afirmar que estas três Cooperativas e a Lacticoop têm vindo a caminhar de mãos dadas nas últimas seis décadas, tentando dar resposta aos anseios dos agricultores em geral, mas com especial incidência aos do sector do leite.

Estamos conscientes que o sector leiteiro na região em que se inserem estas Cooperativas tem neste momento menos relevância em termos económicos e sociais, face ao contínuo abandono dos pequenos produtores que caracterizavam esta região.

Certamente que os dirigentes destas Cooperativas saberão adaptar-se à realidade actual e procurar outras oportunidades em que possam continuar a ajudar os pequenos agricultores e silvicultores a combater a desertificação dos campos e aldeias, tão fundamentais para a manutenção dos eco-sistemas.

Felicito os actuais membros dos Órgãos Sociais das Cooperativas de Sanfins, do Vale do Vouga e de Arouca, nas pessoas dos seus Presidentes do Conselho de Administração, Senhores Germano Marta, Sr. Martinho Figueiras e Dr. Joaquim Reis, respectivamente, este último também actual Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Lacticoop, dignos seguidores dos seus prestigiados antecessores e deixo uma mensagem de esperança renovada para o futuro da agricultura na nossa região, tendo presente que as condições em que se desenvolve, estão em permanente mudança e por isso devemos estar preparados para reagir às dificuldades que se apresentam em cada momento. Vamos continuar a caminhar juntos e seremos mais fortes!

Publicidade

**UDDERMINT**  
Ao primeiro sinal de perturbação

- Limpa e alivia
- Uma ajuda para a saúde do úbere
- O linimento favorito dos criadores de vacas leiteiras

Consulte os nossos serviços técnicos

Reagra



Mário Cupido

# Tembusu

## Vitória da Natureza

O Sudeste Asiático é um manto verde de florestas tropicais na área peninsular e equatoriais nas muitas ilhas vulcânicas que integram o Círculo de Fogo do Pacífico. É ainda o berço de inúmeras espécies, muitas com interesse económico local, outras com interesse mundial e multiplicadas em latitudes diversas. Fomos a Singapura, o mais pequeno país insular da região e escolhemos para partilhar convosco a árvore Tembusu, pelo porte, abundância e importância económica.

**Nome científico:** *Cyrtophyllum fragans*

**Nomes vulgares:** Pau ferro

**Outros idiomas:** Buabua (Ilhas Fiji)  
Urung (Filipinas) Trai (Vietname)  
Temasuk (Malásia) Kan Krao (Tailândia)

**Família:** Gentianáceas

**Género:** *Cyrtophyllum*

### Características botânicas

**Folhas:** Perenes, opostas, inteiras, simples, verdes claras, ovais, de 5 a 8 cm de comprimento, pontiagudas e ligeiramente coriáceas.

**Flores:** Aparecem agrupadas em cachos de 10 a 12 cm de comprimento com várias flores com 2 cm de diâmetro em forma de trombeta. São fortemente perfumadas, de cor amarelo-esbranquiçada e têm estames longos.



**Frutos:** São bagas redondas, pontiagudas, pequenas, com cerca de 1 cm com pequenas sementes no interior. Inicialmente verdes, passam a laranja e quando totalmente maduras tornam-se vermelhas. O processo de maturação pode arrastar-se por três meses e só depois disso os frutos, embora ainda amargos, são procurados por

pássaros e morcegos. Já não há raposas voadoras em Singapura mas durante as três semanas em que os frutos estão disponíveis elas podem ser observadas vindas das ilhas do sul, dos mangais do continente e mesmo de Sumatra.

**Tronco:** Longo e cilíndrico pode atingir os 50 metros de altura e 150 cm de diâmetro. Ocasionalmente pode apresentar-se canelado com contrafortes até 2,5 m de altura. A casca é acastanhada escura e profundamente fissurada. Perfil: Árvore de crescimento lento, longa duração, médio a grande porte mas em condições pouco favoráveis pode não passar de arbusto. Os exemplares mais velhos apresentam ramos angulares típicos, em forma de U, projectando-se na horizontal antes de tomarem a direcção vertical.

A madeira de tembusu é muito resistente e durável já que não é atacada por insectos. Em Singapura foi utilizada nas construções pesadas como pontes, ferrovia, cais e barcos, mas também em pisos e construções. Durante a administração britânica, no



período dos Estabelecimentos dos Estreitos e Companhia Britânica das Índias Orientais, foram construídos grandes pavilhões em madeira para utilização militar e comercial que ainda hoje se mantêm, convertidos nomeadamente, em restaurantes e lojas. O limitado território, original e roubado ao mar que corresponde hoje à cidade-estado, funciona como uma

esponja gigante, ora fixando a água ora libertando-a, com a indispensável participação do coberto vegetal. O Banco Mundial considera que Singapura é o melhor lugar do mundo para fazer negócios. Eu considero que é o melhor lugar para desfrutar da Natureza, a prova que é possível conciliar uma urbanização arrojada com uma presença vegetal

extraordinária.

O tembusu faz parte deste jardim global e se for necessário, qualquer exemplar antigo pode ser transplantado em local mais apropriado. Em 2017 foi precisamente um destes exemplares de 40 metros que caiu inesperadamente no Jardim Botânico, matando uma e ferindo mais 5 pessoas. Mas não foi por isso que as árvores deixaram de ser apreciadas e respeitadas. Elas estão por todo o lado.



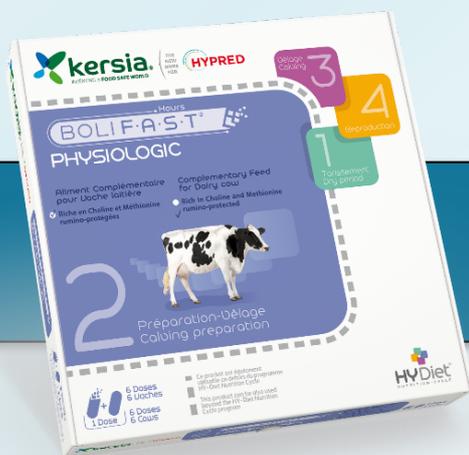
Ao longo das vias, nos parques, integradas nas urbanizações, no topo das construções e naturalmente na floresta primária que ainda subsiste. Singapura, um dos quatro Tigres Asiáticos, é o quarto principal centro financeiro do mundo e homenageou esta árvore magnífica estampando-a na nota de cinco dólares.



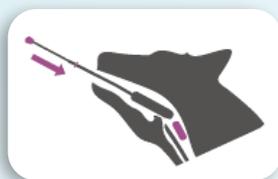
# PARA UM BOM INÍCIO DE LACTAÇÃO

## Tratamento combinado

Antes do parto



**BOLIFAST PHYSIO**



**PARTO**

Depois do parto



**BOLIFAST RUMEN**

## PREVENÇÃO DE FÍGADO GORDO

## ESTIMULAÇÃO DA ATIVIDADE RUMINAL

- **Menos corpos cetônicos**
- **Melhor início da lactação**
- **Maior desempenho reprodutivo**



**CONTACTE O COMERCIAL DA SUA ÁREA**

Álvaro Correia Tlm: 961 756 487 Centro Norte  
Jose Silva Tlm: 961 781 449 Norte  
Nuno Afonso Tlm: 961 781 451 Centro Sul

# Balanço energético negativo, mal necessário



Javier González  
Gerente de Produto HYdiet-Kersia

## Cetose, problema evitável

O início da lactação é um desafio para a vaca leiteira, pois é um período onde esta apresenta reduzida capacidade de ingestão (devido a um rúmen menor e com uma flora microbiana pouco adaptada) e altas exigências para produção de leite, o que leva a um déficit energético. . Perante esta situação, a vaca recorre à mobilização das suas reservas corporais (gordura) para satisfazer estas necessidades energéticas crescentes. Isto leva ao que é conhecido como balanço energético negativo, que se caracteriza pela perda da condição corporal e aumento dos corpos cetônicos no sangue, urina e leite. O balanço energético negativo é considerado inevitável mesmo nas melhores condições de manejo da vaca no período de transição. O objetivo é minimizá-lo, para evitar a consequência mais negativa que causa, a cetose.

A cetose é um distúrbio metabólico que tem enorme importância nos resultados económicos das explorações leiteiras. A ausência ou poucos casos de cetose na sua forma clínica não devem nos confundir e nos fazer pensar que o problema não existe. A cetose subclínica está presente nas fazendas e afeta 20% a 30% das vacas; alguns estudos colocam 40% dos animais em risco de sofrer com isso.

Independentemente dos fatores de risco individuais (elevada condição corporal, número de partos, secagem >60 dias) ou ambientais (estresse térmico, superlotação durante a secagem), as consequências se refletem na produção de leite, na fertilidade e na imunidade. A produção de leite é afetada por picos de lactação mais baixos e alterações na composição do leite. No aspecto reprodutivo, diminuição

da fertilidade, especificada em parâmetros como maior intervalo de nascimentos, menor taxa de concepção, maior intervalo de nascimento-fértil entre inseminação e mais anomalias de ciclicidade. A deficiência imunológica causada pela cetose aumenta o risco de mastite, metrite ou claudicação de origem infecciosa.

**“Mais de 60% das perdas por cetose não são levadas em consideração porque não são percebidas pelo fazendeiro”**

As consequências negativas da cetose na produção, fertilidade e saúde da vaca materializam-se numa vertente global, muito relevante para a rentabilidade da exploração: o desmame precoce. O impacto económico da eliminação precoce representa 34% dos custos totais da cetose, à frente das perdas causadas pela menor fertilidade ou perdas na produção de leite.

**“A capina precoce é o principal componente das perdas económicas causadas pela cetose na fazenda”**

Para minimizar o impacto destas alterações no metabolismo da vaca, típicas do período de transição, Kersia concentra-se nos dois órgãos centrais da digestão da vaca leiteira, o rúmen e o fígado. A adaptação do rúmen à nova ração de lactação deve ser a mais rápida possível, para promover a máxima

capacidade de ingestão e reduzir o déficit energético. A integridade funcional do fígado é essencial para que seu metabolismo seja orientado para a formação de glicose e reduza a alta produção de corpos cetônicos.

### FÍGADO INTEGRO

As exigências energéticas para a produção de leite, numa situação em que o alimento ingerido não é suficiente para satisfazer as necessidades da vaca, obrigam o fígado a fazer um trabalho “extra” para transformar as reservas de gordura mobilizadas em glicose. Uma das situações que comprometem o funcionamento normal do fígado são os depósitos de triglicéridos em consequência da mobilização excessiva de gordura corporal. Essa condição, conhecida como síndrome do fígado gorduroso, é mais comum em vacas com condição corporal elevada e em vacas com maior número de partos, mas não é exclusiva, podendo ocorrer em vacas com condição corporal normal e em vacas primíparas ou com poucos nascimentos. Com o fígado gorduroso, a capacidade de metabolizar adequadamente a gordura que chega ao fígado é reduzida, levando ao risco de produção excessiva de corpos cetônicos.

Temos ferramentas como colina, metionina e sorbitol para ajudar o fígado na sua missão de fornecer energia à vaca. A metionina tem dupla função, por um lado, como aminoácido gliconeogénico,

Processo	Resultado
Risco de Sofrer de deslocamento do abomaso	6,9 vezes maior
Risco de sofrer de metrite	2,3 vezes maior
Risco de redução da produção	393kg menos leite coletado aos 305 dias
Risco de eliminação	1,8 vezes maior

contribui para a formação da glicose e, por outro lado, é precursora da colina. O sorbitol é um poliólcool disponível muito rapidamente, que produz um poderoso aumento na glicose no sangue. A colina tem um papel especialmente importante, pois é essencial para a remoção da gordura acumulada no fígado para o sangue, para deixar um fígado “limpo” e funcional. É muito importante garantir que estes componentes cheguem ao fígado para desenvolver o seu efeito desintoxicante. A Kersia desenvolveu um galénico específico que confere proteção ruminó a esses princípios ativos, a fim de evitar que se degradem ao passar pelo rúmen e garantir que cheguem ao intestino para máxima absorção no sangue.

## RÚMEN FUNCIONAL

Um dos desafios mais importantes do

pós-parto, na vaca leiteira, é a adaptação do rúmen à nova ração de lactação, muito diferente em quantidade e composição da ração do período seco. Esta adaptação centra-se em dois aspectos, por um lado, a própria estrutura do rúmen em termos do seu tamanho (diminuída no período seco) e a funcionalidade das papilas da sua mucosa para absorver ácidos gordos voláteis, também reduzida neste período. Por outro lado, ocorre a adaptação da microbiota ruminal à nova ração de lactação, fundamentalmente diferente na relação volumoso/concentrado (rica em amido e pobre em fibra) em comparação com a ração seca para vacas.

Neste contexto, o risco de acidose ruminal (pH <5,8) é muito comum e surge como consequência de uma ingestão elevada de amidos para os quais o rúmen não possui a flora necessária

para uma digestão na direção correta, o que acrescenta uma baixa atividade da flora celulolítica, frequentemente acompanhada de ruminação limitada.

O objetivo é restaurar o mais rapidamente possível a plena funcionalidade da barriga, tanto na sua capacidade de ingestão de alimentos como na ativação de fermentações microbianas dos alimentos ingeridos. O controle do pH ruminal é essencial nesta tarefa. Participam disso substâncias como levedura, niacina e betaína por sua ação que promove o desenvolvimento da frota celulolítica, e o bicarbonato de sódio por seu efeito tampão. Tanto a niacina como a betaína atuam também ao nível do fígado, promovendo o seu normal funcionamento, contribuindo para a redução da produção de corpos cetónicos.

# Proleite Elegeu Novos Órgãos Sociais



Novo Elenco Directivo da Proleite

No passado dia 31 de Maio de 2024, a Proleite realizou uma Assembleia Geral Eleitoral, na qual foram eleitos os membros dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2024/2027.

O facto mais relevante deste Acto eleitoral foi a eleição do Eng<sup>o</sup> José Victor de Abreu Freire dos Santos para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, substituindo assim nesta função o líder carismático da Proleite, Comendador Manuel Santos Gomes.

O novo Conselho de Administração é agora composto por três elementos bastante jovens, e todos eles produtores de leite.

Os novos Órgãos Sociais da Proleite são compostos pelos seguintes elementos efectivos:

### Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Eng<sup>o</sup> Hermínio Paiva Fernandes Martinho  
Vice-Presidente: Domingos Dias Rocha e Pinho  
Secretário: Gerardus Mathias Henri Johannes Roothans

### Conselho de Administração:

Presidente: Eng<sup>o</sup> José Victor de Abreu Freire dos Santos  
Administrador: Eng<sup>o</sup> Adalberto Manuel M. Correia Póvoa  
Administrador: Miguel Ferreira Santos Gomes.

### Conselho Fiscal:

Presidente: Mário Reis Oliveira  
Vogal: Marta Tavares Rodrigues  
Vogal: Manuel Augusto Gomes da Cruz

O Conselho de Administração da Lacticoop felicita também por este meio os novos Dirigentes da Proleite, desejando-lhes as maiores felicidades no exercício das suas funções e espera desenvolver com eles um trabalho conjunto intenso, em prol dos produtores de leite e das suas organizações representativas.

# Celebração dos 80 Anos da Cooperativa Agrícola de Arouca



No dia 6 de abril de 2024, a Cooperativa Agrícola de Arouca celebrou com grande alegria o seu 80º aniversário. Foi um dia repleto de emoção, que contou com a presença calorosa de uma grande parte da comunidade arouquense, reforçando os laços que unem os agricultores, colaboradores, parceiros e amigos da Cooperativa.

A festa, que se realizou no centro de Arouca, foi um verdadeiro sucesso! A Feirinha do Agricultor trouxe a autenticidade dos produtos locais, evidenciando a riqueza e a qualidade da produção agrícola da região e permitiu aos agricultores expor e vender os seus produtos diretamente ao público, fortalecendo a economia local e valorizando o seu trabalho.

A animação ficou a cargo da música ao vivo, com os Amigos de Canelas, que encheram o ambiente de boa disposição. Entre danças e sorrisos, a comunidade uniu-se em harmonia, celebrando a história da Cooperativa Agrícola de Arouca e olhando para o futuro com renovada esperança. Num dia tão simbólico, não podia faltar,

claro, a deliciosa carne arouquesa, um dos produtos mais emblemáticos da região, que foi sendo servida durante toda a tarde a todos os que se quisessem deliciar.

Um dos momentos altos da celebração foi o corte do bolo de aniversário, que simbolizou os 80 anos de história, trabalho e dedicação e que contou com a presença da estimada Presidente de Câmara de Arouca, Margarida Belém. A Lactogal, como parceira de longa data, teve uma presença marcante no evento, ao oferecer caixas comemorativas dos 80 anos da cooperativa para que pudéssemos presentear todos os convidados, um gesto que simboliza a forte parceria e o compromisso mútuo. Estas oferendas, que incluíam um pacote de leite Matinal e 1 copo juntamente com uma mensagem especial de aniversário, celebram não só o nosso passado, mas simbolizam também um brinde a um futuro promissor.

A Cooperativa Agrícola de Arouca está profundamente grata a todos que

participaram e contribuíram para o sucesso deste evento. A presença e o apoio também da Lacticoop foram essenciais para tornar esta celebração ainda mais especial. Juntos, continuaremos a construir uma cooperativa forte, inovadora e dedicada ao bem-estar de todos os seus membros e da comunidade.

O sucesso da Cooperativa Agrícola de Arouca é fruto do trabalho e dedicação dos nossos colaboradores e dirigentes

## *a Cooperativa tem sido um pilar na comunidade agrícola da região*

atuais e passados, mas também de todos os parceiros e cooperantes.

Nestas oito décadas, enfrentámos inúmeros desafios, desde as dificuldades e o desconhecido dos primeiros anos, quando cada conquista era uma vitória suada, até aos tempos mais recentes, em que a agricultura enfrenta desafios globais como consequência das alterações climáticas, do desinteresse governamental pelas dificuldades do interior e da agricultura familiar, da falta de investimentos e ajudas e ainda do mercado económico instável, consequência de uma pandemia sem precedentes, guerras e interesses políticos.

Reconhecemos, assim, as dificuldades enfrentadas pelos nossos agricultores, mas acreditamos firmemente que, assim como enfrentamos desafios no passado, estamos preparados para superar os desafios do futuro.

Celebrar 80 anos é mais do que marcar uma data, é honrar uma história de trabalho, cooperação e sucesso. A Cooperativa Agrícola de Arouca agradece a todos por fazerem parte desta jornada e espera poder continuar a celebrar o cooperativismo durante muitas mais.



Presidente da Câmara de Arouca ladeada pelos Administradores da Cooperativa



*José Capela, Presidente do Conselho de Administração da Lactogal*

## *Lactogal lança agenda mobilizadora para a sustentabilidade*

*Agenda apresentada em evento assenta em três pilares: produção sustentável, gestão responsável e alimentação saudável. Empresa aposta na inovação, tecnologia e certificação para fazer avançar a sustentabilidade do setor.*

**A** sustentabilidade é atualmente uma questão fundamental para a produção de leite em Portugal. Um tema mobilizador que reuniu produtores, industriais, responsáveis associativos, políticos e académicos numa conferência promovida pela Lactogal, e que teve lugar no Dia Mundial do Ambiente.

O motivo imediato foi a apresentação, pela Lactogal, de uma Agenda Mobilizadora para a Produção de Leite Sustentável em Portugal. Mas o objetivo final é mobilizar os produtores e avançar num caminho que garanta o futuro de um

setor fundamental para a economia nacional. Esta é uma indústria que fixa pessoas no território e cuida da paisagem, mas que perdeu 75% dos produtores nos últimos 12 anos. Atualmente, Portugal tem 3.500 produtores de leite, que são responsáveis por 10% da produção agrícola, e que alimentam mais de 11 mil postos de trabalho.

A importância estratégica do setor foi sublinhada na intervenção de abertura da conferência, feita por José Capela, presidente do conselho de administração da Lactogal. Para o responsável máximo

da empresa, "a produção leiteira é um dos pilares da agricultura nacional, fonte de receita para milhares de agricultores e empresas, sejam eles de pequenas explorações familiares ou de grandes explorações, associadas em cooperativas, ou atuando isoladamente", afirmou.

Neste contexto, assume José Capela, "a indústria de laticínios é a principal impulsionadora da geração de valor do setor leiteiro". Não só porque "disponibiliza aos consumidores uma diversificada oferta de produtos, baseados no leite, e essenciais a um adequado e completo equilíbrio

nutricional", mas também porque "promove e investe na inovação e na investigação e desenvolvimento, e lidera a agenda de sustentabilidade económica e ambiental do setor", afirma este responsável.

### **Leite promove coesão territorial**

Um setor que, segundo José Capela, promove a coesão territorial e a sustentabilidade rural, mantém atividades agrícolas em áreas remotas e representa um importante pilar do combate à desertificação das zonas rurais e do interior do país, contribuindo para a organização e limpeza dos solos e para a preservação das paisagens. Sendo de referir "o contributo para a autossuficiência alimentar nacional e para as exportações". Como fez notar o presidente da Lactogal, que é a maior empresa agroalimentar portuguesa e o maior grupo lácteo ibérico: "A indústria em Portugal tem-se destacado na exportação e na internacionalização e é um setor alinhado com uma visão de um futuro sustentável", afirmou na sua intervenção.

### **Anunciada agenda com três pilares**

Para concretizar este alinhamento e avançar na sustentabilidade, a Lactogal definiu, e apresentou pela primeira vez, uma agenda mobilizadora, incorporada na estratégia da empresa e alicerçada em princípios ESG (ambiente, social e governação). Uma agenda que, segundo José Capela, está assente em três pilares estratégicos.

Um primeiro pilar, explica, "focado na produção de leite e nos impactos a ela associados, que visa garantir que a produção de leite é realizada de uma forma sustentável, promovendo o bem-estar animal, a preservação da biodiversidade e ambicionando alcançar a neutralidade carbónica". O segundo pilar "abrange uma melhor gestão dos recursos como a água e a energia, a promoção da economia circular e a gestão da cadeia de fornecedores bem como a garantia de práticas laborais justas e seguras". Finalmente, mas não menos importante, um terceiro pilar dedicado "ao desenvolvimento de produtos saudáveis, focados na nutrição e saúde, garantindo uma alimentação com elevados padrões de qualidade, segura e acessível a todos", explicou José Capela.



João Moura, Secretário de Estado da Agricultura

## *Governo quer valorizar setor*

*Os nossos produtores e agricultores estão sujeitos a condições rigorosas, tantas vezes em situação desigual face a outros produtores mundiais*

**J**oão Moura, Secretário de Estado da Agricultura, levou para a conferência uma mensagem de mudança política no sentido da valorização do setor leiteiro e da agricultura nacional, que considerou "um exemplo e um motivo de orgulho nacional". Notando que o setor "produz dentro de um bloco mundial onde se faz o melhor do mundo com as regras mais exigentes do mundo", o responsável político não deixou de observar que, sendo esse facto um motivo de satisfação, "sujeita os produtores e agricultores a condições rigorosas, tantas vezes em situação desigual face a outros produtores mundiais".

Para João Moura, o setor tem sido desvalorizado politicamente, e mesmo denegrado em termos sociais, e afirmou o empenho do Governo em reverter essa situação. Uma ação que vai ser promovida "em estreita cooperação com todos os outros ministérios e com o impulso do primeiro-ministro" no sentido não só de valorizar o setor, mas de facilitar a sua atividade. Neste contexto, o governante prometeu um novo olhar sobre a aplicação das regras e diretivas europeias, que por vezes não tem em consideração as especificidades da agricultura portuguesa.

Fonte: Jornal Negócios

# A IMPORTÂNCIA DE UMA MISTURA HOMOGÉNEA EM ALIMENTOS COMPOSTOS PARA ANIMAIS

Esta importância está relacionada à qualidade e uniformidade da dieta fornecida aos animais. Uma mistura homogénea significa que os ingredientes estão distribuídos de maneira uniforme em todo o alimento composto.



## Nutrição equilibrada:

Uma mistura homogénea garante que cada grânulo do alimento contenha uma quantidade adequada de todos os nutrientes essenciais. Isso é vital para atender às necessidades nutricionais dos animais e garantir seu crescimento, desenvolvimento e saúde geral.

## Desempenho Reprodutivo e de Produção:

Para animais de produção, como aves, suínos ou bovinos, a consistência na dieta é fundamental para otimizar o desempenho reprodutivo, a produção de carne ou leite e a eficiência alimentar.

## Saúde Digestiva:

A mistura homogénea contribui para a digestibilidade adequada, pois os animais recebem uma mistura equilibrada de

ingredientes que facilita a absorção eficiente de nutrientes. Prevenção de Problemas de Saúde:

Uma mistura heterogénea pode levar a concentrações excessivas ou insuficientes de certos nutrientes, o que pode resultar em problemas de saúde nos animais.

## Economia de Recursos:

Uma mistura homogénea reduz o desperdício de alimentos, pois os animais não podem selecionar apenas os componentes que preferem. Isso leva a um uso mais eficiente dos ingredientes e evita custos desnecessários.

Portanto, garantir uma mistura homogénea em alimentos compostos para animais é fundamental para promover a saúde, o desempenho e a eficiência na produção animal. Isso requer práticas adequadas de fabrico de alimentos, controle de qualidade rigoroso e monitorização constante do processo de produção.

**Dr. Rui Fortunato**  
Médico Veterinário

## Sabia que...

**Este logotipo certifica que a formulação do produto é controlada?**

Somos a única marca de ração em Portugal que obteve certificação em formulação controlada de produtos destinados à alimentação de animais de criação, garantindo que o produto mantém a qualidade que nos define ao longo de todo o ano.



 [www.racoeszere.com](http://www.racoeszere.com)

 [www.facebook.com/racoeszere](https://www.facebook.com/racoeszere)

RAÇÕES  
**Zêzere**  
"DA NATUREZA PARA A NATUREZA"

# Thermo®

## Os seus animais têm problemas com as temperaturas elevadas? O Grupo CCPA tem as soluções!

Thermo® é uma gama de produtos destinados à gestão do stress térmico. As soluções Thermo® são formuladas com base numa mistura sinérgica de extratos vegetais.



# Thermo®

## Minimize o impacto negativo do stress térmico!

A gestão do stress térmico é uma questão económica importante no setor da produção animal. Para minimizar os efeitos negativos do calor e da humidade ambiente nos animais de produção, o Grupo CCPA desenvolveu a gama Thermo®, um conjunto de soluções alimentares para várias espécies: FeedStim® Poultry para aves, Thermo®Plus para ruminantes e Thermo®Control para suínos.

Os produtos Thermo® previnem os efeitos do stress térmico, estimulando as defesas naturais dos animais e atuando nas suas funções digestivas. Os animais consomem mais alimento e as suas performances são melhoradas.

[www.din.pt](http://www.din.pt)

**DIN**   
GROUPE CCPA



**11 M55**

**Climate React**

**Dê uma segunda  
oportunidade à sua forragem!**

A combinação das melhores estirpes de bactéria presente em 11M55 assegura a qualidade da fermentação de culturas fortemente afetadas pelas questões climáticas!

**Pergunte ao  
seu técnico  
Pioneer**



Para mais informações  
consulte o nosso web.



Visite-nos em: [corteva.pt](http://corteva.pt)

® TM, SM São marcas comerciais da Corteva Agriscience e suas empresas afiliadas. ©2024 Corteva.

# Reprogramações do pepac.

*não há duas sem três...*



**Augusto Ferreira**

Técnico Confagri

Depois de uma primeira reprogramação na qual foram efetuados alguns ajustes técnicos a um conjunto de intervenções do PEPAC (Ver Caixa 1), e de uma segunda reprogramação (Ver Caixa 2) de cariz eminentemente financeiro para permitir o estabelecimento de compromissos aos beneficiários com candidaturas a determinadas intervenções com compromissos agroambientais e climáticos, designadamente: C.1.1.1.1.2 - Conservação do solo – Enrelvamento; C.1.1.1.1.3 - Conservação do solo - Pastagens Biodiversas; C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água; C.1.1.2.1 - Montados e Lameiros; C.1.1.2.2 - Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais; C.1.1.3 - Mosaico Agroflorestal; D.2.1 - Planos Zonais Agroambientais; D.2.2 - Gestão do Montado por Resultados e D.2.3 - Gestão Integrada em Zonas Críticas, cujas metas do PEPAC foram significativamente ultrapassadas, trabalha-se já na expectativa de uma terceira reprogramação.

## **1.º PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO PEPAC** (1.ª Reprogramação submetida a 20 de outubro de 2023)

### PRINCIPAIS ALTERAÇÕES PARA O CONTINENTE

1. Pagamentos associados e dissociados:

a. Elegibilidade da parcela agrícola – Data para as subparcelas estarem à disposição do agricultor passou a ser fixada anualmente pelo IFAP;

2. Pagamentos associados:

a. Pagamento às proteaginosas - Inclusão da cultura do chícharo;

b. Pagamento à multiplicação de sementes – Possibilidade das variedades estarem inscritas no Catálogo Nacional de Variedades e inclusão de novas espécies elegíveis nas leguminosas e nas espécies forrageiras

c. Pagamentos por vaca em aleitamento, aos pequenos ruminantes, ao leite de vaca e ao milho de silagem – Não verificação da condição de regularização da exploração no REAP;

d. Pagamento por vaca em aleitamento - Em caso de situação declarada de seca severa ou extrema, no ano de declaração de seca, o limite de 20% para elegibilidade das novilhas

passa para 40% do número de animais elegíveis ao pagamento, e, no ano seguinte, ao da declaração de seca, são elegíveis as fêmeas que tenham parido nos últimos 24 meses. A raça bovina Fleckvieh passou a ser elegível a este pagamento.

3. Regimes Ecológicos:

a. Agricultura Biológica e Produção Integrada - Cabeceiras e áreas envolventes de culturas permanentes passam a estar incluídas nos grupos de pagamentos das culturas permanentes;

b. Produção Integrada - Retirada do compromisso do nível de encabeçamento da exploração;

c. Promoção Fertilização Orgânica - Plano de fertilização passa a ser aprovado pela CCDR e, também, por Organismos de Certificação e Controlo (OC). O montante indicativo do apoio aumenta de 50 €/ha para 75 €/ha;

d. Práticas Promotoras Biodiversidade – Alteração aos critérios de elegibilidade através da inclusão das explorações com área de terra arável elegível até 10 hectares, para SIE igual ou superior a 4% da área total de terra arável; O montante indicativo do apoio aumenta de 10 €/ha para 15 €/ha;

e. Melhoria da Eficiência Alimentar Animal - Não verificação da condição de regularização da exploração no REAP; A raça bovina Fleckvieh passa a ser elegível para bovinos de carne e deixa de ser para bovinos de leite;

f. Bem-estar Animal – Cumprimento do critério de formação com as mesmas possibilidades para regimes coletivos e individuais;

Alteração do valor do espaço por animal e cálculo da percentagem de pavimento sólido para os suínos;

g. Uso racional de Antimicrobianos – Nas explorações pecuárias de, vacas leiteiras e de suínos, que cumpram o valor de utilização até 70% do valor médio nacional de utilização de antimicrobianos não é exigida a redução de 5% face ao ano anterior; A raça bovina Fleckvieh deixa de ser elegível nas explorações de leite.

4. Nomenclatura e Condicionalidade:

a. Definição de “Ervas ou outras forrageiras herbáceas” – Inclusão das plantas da família

das leguminosas, semeadas em estreme, que tradicionalmente são encontradas nas pastagens naturais;

b. BCAA 1 - Manutenção de Prados e Pastagens Permanentes - “Conversão automática para subparcela de prado e pastagem permanentes quando declarado pousio ou ervas ou outras forrageiras herbáceas durante 5 anos, com exceção das subparcelas de pousio “Superfície de Interesse Ambiental e Ecológico”;

c. BCAA 7 - Rotação de Culturas – Aplicação em pelo menos 75% da terra arável da exploração com exceção das subparcelas de prados temporários, semeados ou espontâneos, e pousios;

d. BCAA 7 - Rotação de Culturas – As culturas secundárias devem permanecer na subparcela entre 15 de novembro do ano anterior e 31 de maio do ano a que diz respeito o PU, durante um período mínimo de 3 meses, incluindo os períodos de preparação para instalação das culturas secundárias, de acordo com o ciclo normal das culturas e sua finalidade;

e. BCAA 7 - Rotação de Culturas – Possibilidade de implementação de um ciclo de rotação de culturas superior a 3 anos para as explorações em regime de sequeiro;

f. BCAA 7 - Rotação de Culturas – Na diversificação de culturas, em vez de 70% passa a pelo menos 50% da terra arável da exploração semeada com recurso a técnicas de sementeira direta, sem estar limitado às explorações com compromissos ativos à intervenção agroambiental da «Sementeira direta»;

5. Medidas Agroambientais e Medidas Silvoambientais:

a. Intervenção C.1.1.4. - «Manutenção de Raças Autóctones» - Sem aumento de efetivo, apoio diferenciado para beneficiário comparte de baldio, associado a uma marca de exploração do baldio, com marca(s) de exploração própria(s) situada(s) nos concelho(s) ou nos concelho(s) limítrofe(s) do baldio. Apoio raça rara 325 €/CN e raça em risco 208 €/CN;

b. Intervenção C.1.1.6. - «Apoio à Apicultura para a Biodiversidade» - NOVA - Medida não SIGC – Candidatura sujeita a calendário PEPAC e PP

submetidos anualmente. Compromissos com prazo mínimo de 3 anos. Montante unitário fixo pago ao beneficiário, em função do escalão de colmeias;

c. Intervenção D.2.1. - «Planos Zonais Agroambientais» - D.2.1.4. - «AZ Castro Verde, Vale do Guadiana, Piçarras e Cuba» e D.2.1.5. - «Apoio Zonal Alto e Centro Alentejo» - Proibição de cortes entre 15 de março e 15 de junho, excetuando, condições climáticas excecionais, com autorização da ELA; Instalação de elementos de contenção de gado e/ou delimitação da propriedade apenas com autorização da ELA;

d. Intervenção D.2.2. - «Gestão do montado por resultados» - Plano de Ação detido a partir do 2.º ano do compromisso recorrendo ao apoio técnico do GLA;

e. Intervenção D.2.4. - «Proteção de espécies com estatuto Superfície agrícola» - Tipologia D.2.4.3. - «Proteção da Águia caçadeira» - Possibilidade de recurso, também, ao ICNF, para efeitos de majoração dos apoios;

f. Intervenção D.2.5. - «Proteção de espécies com estatuto Silvoambientais» - Tipologia D.2.5.1. - «Manutenção de habitats do Lince ibérico» - Alargamento do âmbito geográfico às freguesias de Safara e de Santo Aleixo da Restauração e Santo Amador no município de Moura;

g. Intervenção D.2.5. - «Proteção de espécies com estatuto Silvoambientais» - Tipologia D.2.5.2. - «Conservação de locais de nidificação de grandes aves de rapina e abutres» - Alargamento do âmbito geográfico à ZPE de Castro Verde; Possibilidade de recurso, também, ao ICNF, para efeitos de majoração dos apoios.

## **2.º PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO PEPAC (2.ª Reprogramação submetida em fevereiro de 2024)**

### **PRINCIPAIS ALTERAÇÕES PARA O CONTINENTE**

A 2.ª reprogramação centrou-se principalmente numa alteração de natureza financeira, dando cumprimento à Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2024 de 5 de janeiro, para responder à elevada procura dos beneficiários por um conjunto significativo de intervenções dos eixos C e D incluídas no Pedido único de 2023, que autorizou o reforço das respetivas dotações através de um aumento da contrapartida pública nacional (CPN). Assim, foram alteradas, em igual proporção as taxas de

contribuição aplicáveis na área do desenvolvimento rural da região Continente, a todas as intervenções.

#### **1. Alteração de natureza financeira no Desenvolvimento Rural do continente:**

a. Reforço do FEADER, com aumento da Despesa Pública, em intervenções relativas art.º 70º para fazer face ao aumento substancial da procura por determinados compromissos agroambientais e climáticos: C.1.1.1.1.2 - Conservação do solo – Enrelvamento; C.1.1.1.1.3 - Conservação do solo - Pastagens Biodiversas; C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água; C.1.1.2.1 – Montados e Lameiros; C.1.1.2.2 - Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais; C.1.1.3 - Mosaico Agroflorestal; D.2.1 - Planos Zonais Agroambientais; D.2.2 – Gestão do Montado por Resultados e D.2.3 - Gestão Integrada em Zonas Críticas;

b. Redução do FEADER, com redução da Despesa Pública, em intervenções relativas art.º 70 devido a uma menor procura: C.1.1.1.1.1 - Conservação do solo – Sementeira direta e D.2.5 - Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais;

c. Redução do FEADER, com manutenção da Despesa Pública, nas restantes intervenções de Desenvolvimento Rural do continente;

d. Redução em igual proporção das taxas de Contribuição FEADER aplicáveis no Continente em 8,58%, com aumento da comparticipação pública nacional (CPN).

#### **2. Desenvolvimento local de base comunitária (DLBC):**

a. Redução da taxa de Contribuição FEADER com consequente alteração das dotações da intervenção, com manutenção da despesa pública; b. Alterações de natureza técnica – resultantes da aprovação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) e da seleção dos Grupos de Ação Local (GAL) para o período 2023-2027

#### **3. Intervenção sectorial da Apicultura:**

a. Nas intervenções enquadradas na alínea b) do n.º 1 do artigo 55.º - Alteração da unidade do Indicador de realização de "Apicultores" ou "Colmeias" para "Ações".

A lógica de uma terceira reprogramação visa, por um lado, evitar que as expectativas dos apoios previstos nos Ecorregimes não venham uma vez mais a defraudar os agricultores. Por outro lado, existem ainda alterações de natureza técnica que

importam promover, designadamente no que concerne aos apoios ao investimento. É indispensável assegurar aos agricultores que a diferença entre os apoios previstos na Portaria n.º 54 -E/2023 no âmbito das intervenções do domínio «Sustentabilidade — Ecorregime» do eixo A e o apoio que venha a ser apurado no âmbito dos respetivos Pedidos Únicos (PU) seja inexistente ou mínima. Continuar com soluções de emergência/recurso, como foi a medida excecional e temporária de compensação prevista na Portaria n.º 72/2024, de 28 de fevereiro, não é solução. É fundamental dar previsibilidade e consistência aos apoios aos agricultores. Considerar a possibilidade de uma transferência, ainda possível, de um montante do FEADER (Pilar II, Desenvolvimento Rural), a somar à transferência anual, já existente, de 85 milhões de euros para o Pilar I (Pagamentos diretos), não resolve o problema existente e coloca Portugal no sentido contrário à maioria dos Estados-Membro, que apostam claramente em transferências em sentido contrário para terem capacidade para se adaptarem às alterações climáticas.

A opção para que se consiga a desejada previsibilidade nos apoios poderá passar pela transferência de uma das intervenções do domínio «Sustentabilidade — Ecorregime» do eixo A, nomeadamente a A.3.1 Agricultura biológica ou a A.3.2 Produção integrada (PRODI) – Culturas agrícolas, para o «Domínio C.1 – Gestão Ambiental e Climática» do «Eixo C – Desenvolvimento Rural» do PEPAC. Importa recordar que ambas as intervenções indicadas, no anterior quadro de apoio, Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR2020), estavam posicionadas na «Medida 7 - Agricultura e Recursos Naturais» da «Área 3 - Ambiente, Eficiência no Uso dos Recursos e Clima», ou seja, eram financiadas através do FEADER, o que garantia previsibilidade e consistência aos pagamentos.

Considerando que o défice existente para o somatório das intervenções do domínio «Sustentabilidade — Ecorregime» será próximo dos 60 milhões de euros anuais, mantendo-se o nível de adesão dos agricultores a níveis equivalentes ao registado no PU2023, a transferência de qualquer uma das intervenções A.3.1 Agricultura biológica ou A.3.2 Produção integrada

(PRODI) – Culturas agrícolas, para o «Eixo C – Desenvolvimento Rural» poderá ser suficiente para eliminar o défice existente, dado que representam respetivamente, 117 milhões de euros e 73 milhões de euros (valores aproximados, antes dos apuramentos finais).

A transferência de qualquer uma das intervenções para o «Eixo C – Desenvolvimento Rural» (Pilar II), permitiria que Portugal continuasse a cumprir as dotações financeiras mínimas para os regimes ecológicos, seja por via da regra geral de atribuição de uma dotação anual de 25% dos pagamentos diretos para ecorregimes, seja, alternativamente, pelo montante intervenções com objetivos ambientais e climáticos previstas nos artigos 70.º, 72.º, 73.º e 74.º do Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro de 2021.

Para evitar uma alteração significativa das metas do PEPAC e dos seus objetivos, ou a redução dos montantes atribuídos aos apoios previstos nos artigos 73.º e 74.º do referido Regulamento (UE) 2021/2115, designadamente para o investimento na modernização das explorações e da agroindústria e em sistemas de irrigação, cuja redução também não seria uma opção adequada, uma vez que o peso destes investimentos face ao anterior quadro já sofreu uma redução em termos relativos, torna-se obrigatória uma alteração de natureza financeira no Desenvolvimento Rural do continente, com reforço da «Comparticipação Pública Nacional» para aumento da Despesa Pública do Pilar II do PEPAC, com dotação suficiente para assegurar a transferência de uma das intervenções, A.3.1 ou A.3.2, dos ecorregimes para o Eixo C.

Importa, também, assegurar que para as candidaturas que estão a ser realizadas no âmbito do Pedido Único de Ajudas (PU), referente ao ano de 2024, e para as quais à semelhança do sucedido em 2023 haverá uma forte probabilidade de existir novamente uma diferença entre os apoios indicativos para os ecorregimes da Portaria n.º 54 -E/2023 e o apoio a ser apurado no âmbito dos respetivos Pedidos Únicos (PU), que é estabelecida uma medida para a respetiva compensação aos agricultores. Relativamente, a alterações de natureza técnica, importa lançar uma reflexão urgente sobre alguns aspetos relacionados com as intervenções ligadas ao “Investimento”, no PEPAC-Continente, designadamente:

1. Ausência de uma medida de âmbito nacional dedicada a “Pequenos investimentos”;

2. Seleção de investimentos para as

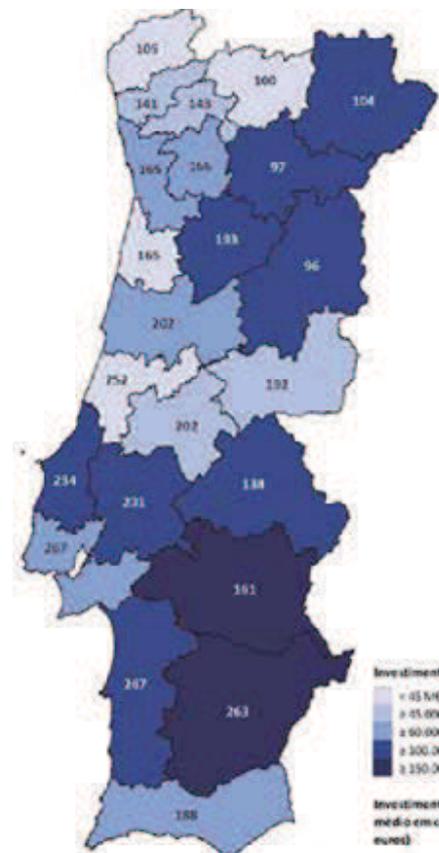
“Pequenas explorações”;

3. A existência de um limite máximo para a «subvenção não-reembolsável», face à inexistência de outras alternativas, designadamente a ausência de instrumentos de natureza financeira;

4. Condições de elegibilidade da intervenção com exigências decalcadas das «Boas Condições Agrícolas e Ambientais», presentemente em discussão no âmbito da simplificação da Política Agrícola Comum.

< 45 M€
≥ 45.000 < 60.000 M€
≥ 60.000 < 100.000 M€
≥ 100.000 < 150.000 M€
≥ 150.000 M€

FIGURA 1 PDR2020 – O investimento na exploração agrícola até 31 de março de 2022  
Investimento proposto total e investimento proposto médio, por NUTS II



QUADRO 1 Intervenção C.2.1.1 - Investimento Produtivo Agrícola – Modernização (conforme versão aprovada do PEPAC em 02/02/2024)

**TAXAS DE APOIO: C.2.1.1 - Investimento Produtivo Agrícola - Modernização**

Investimento	Taxa a aplicar sobre a TMA	Taxa Máxima de Apoio (TMA) (85%, no caso de pequenas explorações)	Taxa de apoio calculada na decisão
Até 50 mil euros	100%	65%	65%
De 50 mil euros até 150 mil euros	80%	65%	52%
De 150 mil euros até 250 mil euros	60%	65%	39%
De 250 mil euros até 350 mil euros	40%	65%	26%
De 350 mil euros até 500 mil euros	20%	65%	13%
Acima de 500 mil euros	0%	65%	0%

NOTA: Os Limiares e as taxas de cofinanciamento podem ser revistos anualmente pela Autoridade de Gestão do PEPAC.

**Exemplo de aplicação das taxas de apoio para a intervenção C.2.1.1 - Investimento Produtivo Agrícola - Modernização**

Montante do investimento (euros)	Taxa de apoio	apoio
50 000	65,0%	32 500,00€
100 000	58,5%	58 500,00€
150 000	56,3%	84 500,00€
200 000	52,0%	104 000,00€
250 000	49,04%	123 500,00€
300 000	45,5%	136 500,00€
350 000	42,7%	149 500,00€
400 000	39,0%	156 000,00€
500 000	33,8%	169 000,00€
750 000	22,5%	169 000,00€
1 000 000	16,9%	169 000,00€

# Registo central do beneficiário efetivo (RCBE)



Paula Vinhas



Vitor Tavares

O que é o RCBE?

“O RCBE visa identificar e reunir informação suficiente sobre todas as pessoas singulares que, ainda que de forma indireta ou através de terceiros, detenham a propriedade ou o controlo efetivo das entidades jurídicas, ficando esses dados de identificação armazenados numa base de dados. Contudo, a informação constante do RCBE não constitui prova da situação jurídica da entidade.

Quando se acede ao portal do RCBE, pode ser para os seguintes efeitos:

a) Declaração inicial ou alterações subsequentes ao registo de beneficiário efetivo; b) Consultar; c) Pedir restrição; ou, d) Corrigir desconformidades/retificações.

Quando se deve realizar a declaração inicial de registo do beneficiário efetivo?

A declaração inicial de beneficiário efetivo é uma obrigação legal que deve ser cumprida no prazo de 30 dias a contar (ver art.º 12.º, n.º 1 do Regime Jurídico do RCBE):

a) Do registo de constituição da pessoa coletiva, no caso de entidades sujeitas a registo comercial;

b) Da primeira inscrição no Ficheiro Central de Pessoas Coletivas, no caso de entidades não sujeitas a registo comercial; ou,

c) Após a atribuição de NIF pela Autoridade Tributária e Aduaneira, quando se trata de entidade que não deva ter inscrição no Ficheiro Central de Pessoas Coletivas. (ex. Fundos)

Quando deve ser atualizada a declaração do registo do beneficiário efetivo?

A informação constante do RCBE deve ser atualizada no mais curto prazo possível, sem nunca exceder 30 dias, contados a partir da data do facto que determina a alteração (ex: nomeação de novos órgãos sociais de uma associação; nomeação de gerente de sociedade comercial por quotas), nos termos do n.º 1 do art.º 14.º do Regime Jurídico do RCBE.

(...) **ATENÇÃO:** É necessário atualizar as datas dos documentos de identificação. Qualquer elemento que tenha sido recolhido na declaração de Beneficiário Efetivo e que, entretanto, tenha sofrido uma alteração deve ser atualizado no RCBE, incluindo a data dos documentos de identificação.

É necessário confirmar anualmente a informação do registo do beneficiário efetivo?

Sim. (...)

Quais os prazos relevantes?

- 30 dias, para a **DECLARAÇÃO INICIAL** ou para a **ATUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO**;
- 15 de julho, para a **CONFIRMAÇÃO ANUAL** através da declaração fiscal IES; e,
- 31 de dezembro, para a **CONFIRMAÇÃO ANUAL** através de declaração de confirmação RCBE submetida pelo portal RCBE.

(...)

Quem tem o dever de preencher a declaração?

A declaração do RCBE deve ser preenchida por todas as

entidades constituídas em Portugal ou que aqui pretendam fazer negócios.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º do Regime Jurídico do RCBE, são sujeitas ao RCBE:

1. As associações, cooperativas, fundações, sociedades civis e comerciais, e outras entidades coletivas personalizados, sujeitos ao direito português ou ao direito estrangeiro, que tenham de obter NIF português;

2. As representações de pessoas coletivas internacionais ou de direito estrangeiro que exerçam atividade em Portugal;

3. Outras entidades que, prosseguindo objetivos próprios e atividades diferenciadas das dos seus associados, não sejam dotadas de personalidade jurídica;

4. Os instrumentos de gestão fiduciária registados na Zona Franca da Madeira (trusts);

5. As sucursais financeiras exteriores registadas na Zona Franca da Madeira.

6. Os fundos fiduciários e os outros centros de interesses coletivos sem personalidade jurídica com uma estrutura ou funções similares, sempre que cumpram determinados requisitos. (...)

Quem pode efetuar a declaração?

Determina o art.º 6.º do Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, quem tem legitimidade para efetuar a declaração do Beneficiário Efetivo. Como tal, são declarantes:

- Os membros dos órgãos de administração das sociedades ou as pessoas que desempenhem funções equivalentes noutras pessoas coletivas

- O administrador fiduciário ou, quando este não exista, ao administrador de direito ou de facto

- Os membros fundadores das pessoas coletivas através de procedimentos especiais de constituição imediata ou online

- Pessoas que ajam em representação, nos termos do art.º 7.º do Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo:

Advogados, notários, solicitadores e contabilistas certificados, cujos poderes de representação se presumem (...)

É obrigatório a comprovação de inscrição no RCBE?

A comprovação do registo e das respetivas atualizações de beneficiário efetivo pelas entidades constantes no RCBE deve ser exigida em todas as circunstâncias em que a lei obrigue à comprovação da situação tributária regularizada, sem prejuízo de outras disposições legais que determinem a exigência dessa comprovação, nos termos do n.º 1 do art.º 36.º do Regime Jurídico do RCBE. A comprovação do registo de beneficiário efetivo é concretizada mediante consulta eletrónica ao RCBE, ao abrigo do n.º 2 do art.º 36.º do Regime Jurídico do RCBE. (...)

Fonte: Guia prático “Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE) – Aspectos práticos” (Nov2023) da Ordem dos Contabilistas Certificados

# SÓ COM ENTEC<sup>®</sup> USUFRUI DE TODOS OS NUTRIENTES

# ENTE<sup>®</sup>C

**AUMENTO DA EFICIÊNCIA  
NO USO DOS NUTRIENTES**

Garantia da disponibilidade de azoto e fósforo desde os estados iniciais e ao longo de todo o ciclo

**MENOR NÚMERO DE APLICAÇÕES  
E MAIOR FLEXIBILIDADE**

Menos aplicações e fórmulas adaptados a todos os momentos de aplicação

**COMPATÍVEL COM A PROTEÇÃO  
CLIMÁTICA E AMBIENTAL**

Redução das perdas de nitratos por lixiviação e das emissões de gases de efeito de estufa



## DEIBA

Parque Industrial de Mitrena, Lotes 42-45  
2910-738 Setúbal PORTUGAL  
Tel: +351 265 709 660 | [www.adubosdeiba.com](http://www.adubosdeiba.com)



EuroChem Agro Iberia, S.L.  
[www.eurochemiberia.com](http://www.eurochemiberia.com)



**EUROCHEM**

# O Cantinho da Ti Aurora

## Panquecas de Aveia

**P**ara diversificar os seus pequenos almoços a Ti Aurora partilha connosco uma receita fácil e deliciosa.

Há tantas formas de fazer pancakes de aveia... Estas são feitas com apenas 3 ingredientes.

Um pequeno-almoço saudável, simples e delicioso!



Jacinta Gil

### Ingredientes

- 300 ml de leite
- 10 colheres de sopa de aveia em flocos
- 1 colher de sopa de adoçante
- 1 ovo

### Preparação

1. Num recipiente alto coloque todos os ingredientes e misture bem com a varinha mágica.
2. Aqueça bem uma frigideira antiaderente. Verta, muito lentamente, uma pequena quantidade de massa sobre a frigideira.
3. Deixe cozinhar durante 2 minutos de cada lado
4. Sirva com iogurte natural e polvilhe com canela.

Nota: pode sempre adicionar banana, mel, Chocolate quente, frutos silvestres...  
O que mais gostar!

Bom apetite!!



# COMO PREPARAR AS AUDITORIAS?

## Informações necessárias no dia da auditoria

- N° de animais adultos mortos (com mais de 24 meses, encontrados mortos ou que foram eutanasiados), nos últimos 12 meses:\_\_\_\_\_
- N° de vacas caídas (com hipocalcémia clínica, que tenham recebido tratamento e não se tenham levantado nas 24 horas seguintes), nos últimos 12 meses:\_\_\_\_\_
- Número de animais com partos distócicos (animais que precisaram de intervenção do médico-veterinário para parir), nos últimos 12 meses:\_\_\_\_\_
- N° de vitelos (até 3 meses de idade) mortos, nos últimos 12 meses:\_\_\_\_\_

\*As causas de cada uma das situações referidas deverão estar devidamente registadas por forma a validar corretamente os dados.



A descorna térmica com anestesia e analgesia só é validada através da demonstração de registos que comprovem a administração dos medicamentos aos animais.

# terra terra

## LOJAS AGRO-RURAIS

CANTANHEDE | MIRA | SOURE | VILA NOVA DE PAIVA



[www.lacticoop.pt](http://www.lacticoop.pt)

 LACTICOOP

O SEU PARCEIRO em  
AGRICULTURA e PECUÁRIA